



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 08,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

JULIANA FERREIRA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o ano da Portaria nº. 08/2021/SME, para constar que onde se lê “2021” passa a ser lido doravante **Portaria nº 08/2022/SME**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Campos de Júlio – MT, 05 de dezembro de 2022.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE

Juliana F. de Castro
JULIANA FERREIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito com o envio dessas. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 05 de dezembro de 2022.

Ligiane A Pazinato

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 08, DE 02 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

JULIANA FERREIRA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o ano da Portaria nº. 08/2021/SME, para constar que onde se lê "2021" passa a ser lido doravante **Portaria nº 08/2022/SME**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Campos de Júlio – MT, 05 de dezembro de 2022.

PUBLICADA REGISTRADA CUMpra-SE

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA
DE OBJETO**

MOSAICO DISTRIB. ATACADO E ELETRONICOS EIRELI EPP

Rua Comandante Costa, 14, Quadra G

Várzea Grande - MT

CNPJ: 26.148.070/0001-85

Contato: (65) 3054-4010

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes na Autorização de Fornecimento abaixo:

AF nº 3359/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito com o envio dessa. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 05 de dezembro de 2022.

Ligiane A Pazinato

Fiscal de Contatos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA
DE OBJETO**

R. R. LOPES EIRELI ME

Rua das Violetas, nº 774

Cuiabá - MT

CNPJ: 22.548.304/0001-20

Contato: (65) 9 93632000 / 9 92346467

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes na Autorização de Fornecimento abaixo:

AF nº 3131/2022 – Pregão Eletrônico nº 32/2022 (item nº39)

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito com o envio dessas. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 05 de dezembro de 2022.

Ligiane A Pazinato

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA
DE OBJETO**

WANDA COMERCIO E EQUIPAMENTOS ESCRITORIO LTDA EPP

Avenida Brasil, 1200 w, 1° andar, sala 4

Tangara da Serra - MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21